



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.023, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 22/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paula Vicentina Ferreira Machado**, Secretária Municipal de Educação, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Claudia Torbis Brum**, Secretária Adjunta de Educação, como Gestor suplente, o servidor **Rodrigo dos Santos Righi**, Técnico em Informática, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, como fiscal suplente a Sra. **Vanessa Sousa Miranda**, Técnico em Informática, referente ao contrato nº 22/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa TECNOLOGICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.584.598/0001-39, cujo objeto é a locação de 04 (quatro) máquinas multifuncionais jato de tinta de alto desempenho, com base no Processo Administrativo nº 009/2026 e na Dispensa de Licitação nº 007/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

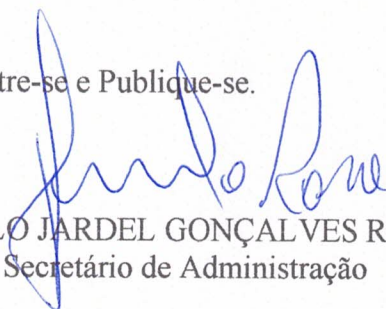
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Menal Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 24/03/2026.
Sandra M*